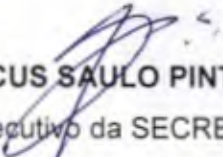




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 23.19.08/DP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENCÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE., vem RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.028.012/0001-76, situada na Av. Dom Luis, 807 SL PV21, Meireles, CEP 60.160-230, Fortaleza/Ceará, com o valor global de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca – CE, 20 de Dezembro de 2023.

  
**MARCUS SAULO PINTO MARQUES**

Secretário Executivo da SECRETARIA DE FINANÇAS